

“MENTIR” É O PADRÃO “NORMAL” DO GOVERNO

O Presidente do PSD volta a censurar as contradições dos diversos governos socialistas nas operações de venda das barragens da EDP, “um assunto mal explicado”, “grave” e “esquisito”. “O Governo do PS em 2007 vendeu a extensão da exploração por mais 13 anos de 27 barragens por cerca de 700 milhões de euros e agora a EDP, só com seis barragens, vende por 2,2 mil milhões de euros. Vejam bem em quanto o Estado acabou por ser burlado, que este é o nome”, criticou



pág. 4

PSD

“O QUE ME MOVE É A MINHA CIDADE, OS PORTUENSES E O INTERESSE PÚBLICO”

Na apresentação da candidatura à Câmara Municipal do Porto, Vladimiro Feliz afirmou querer “tirar o Porto do modo câmara lenta” e defende um concelho onde “todos se sintam bem”, uma “cidade mais equilibrada” e “com mais ambição”



pág. 5

PARLAMENTO

PSD QUESTIONA GOVERNO SOBRE “SITUAÇÃO INFERNAL” NO NORTE DE MOÇAMBIQUE

Numa pergunta ao MNE, os deputados do PSD consideram “humanamente impossível assistir com passividade ao massacre de milhares de pessoas a tentarem sobreviver a uma situação humanitária gravíssima”



pág. 11

REGIONAIS

REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DA EBS DE SANTA MARIA ESTÁ EM CURSO

A empreitada de reabilitação do pavilhão da escola localizada na ilha de Santa Maria, cujo processo de contratação pública foi agora iniciado pelo Governo Regional, representa um investimento de 1,5 milhões de euros



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

FOLCLORE

O Governo está indignado, porque a Assembleia da República aprovou três diplomas destinados a reforçar os apoios sociais, promulgados pelo Presidente da República no passado domingo, por corresponderem, segundo o chefe de Estado, "em diversas matérias, na substância e na urgência, a necessidades da situação vivida".

O PS ameaça inclusivamente recorrer ao Tribunal Constitucional, para aferir da regularidade constitucional daqueles diplomas.

No entanto, a administração do Novo Banco anunciou que vai pedir mais 600 milhões de euros ao Fundo de Resolução ao abrigo do Mecanismo de Capital Contingente, para responder aos prejuízos de 1.329,3 milhões de euros de 2020 e o Primeiro-Ministro reagiu com palavras mansas, de malabarista, como já é apátnio. "É um pedido, será devidamente apreciado, como o Ministério das Finanças já disse", afirmou António Costa.

Temos, assim, um PS que, quando estão em causa prioridades políticas, tem dois pesos e duas medidas. Para o Novo Banco, saem dos cofres mais umas centenas de milhões, sem tugar, nem mugir. Para as famílias e para as empresas, e quando estão em causa 40 milhões mensais para apoios sociais, o PS ameaça com inconstitucionalidade e encena, de novo, uma crise política artificial, que infelizmente, todos sabemos, ocorrerá mais tarde ou mais cedo porque, como de resto, lembrou o Presidente da República, o Governo não dispõe de uma maioria parlamentar.

Desde 2017, os custos com o Novo Banco são de quase 8.000 milhões de euros, valor que, também todos sabemos, não vai ficar por aqui. Quando falamos de medidas que corrigem injustiças, alargando o universo e o âmbito dos apoios sociais previstos para trabalhadores independentes, gerentes e empresários em nome individual, pais em teletrabalho e profissionais de saúde, então o Governo amua e invoca a lei-travão. Um autêntico folclore.

No meio desta confusão, o PS procura intoxicar a opinião pública, requerendo a audição presencial de Carlos Moedas, na comissão de inquérito do Novo Banco. Como se uma coisa tivesse alguma coisa a ver com a outra. Aquilo que assusta o PS é a credibilidade e a elevação de Carlos Moedas, cujo anúncio da candidatura à capital, pôs desde logo em causa, um presidente de Câmara que governou para os grupos de interesse e para turistas pagantes, de taxas e taxinhas.

Na última sexta-feira, o presidente executivo do Novo Banco declarou que o "processo de reestruturação" está em curso e que o próximo ano será de "crescimento e de rentabilidade". Pudera, à razão de 500 milhões por ano, desde uma venda desastrosa à Lone Star, qualquer um poderia fazer esta afirmação.

Em tempos pascais, podíamos quase acreditar na ressurreição do Novo Banco, mas a verdade é que a instituição que continua apenas a ser um sorvedouro dos dinheiros públicos. Até António Ramalho tropeçou nas suas próprias palavras, quando admitiu que a instituição irá contar com futuras injeções do Fundo de Resolução, até 2026.

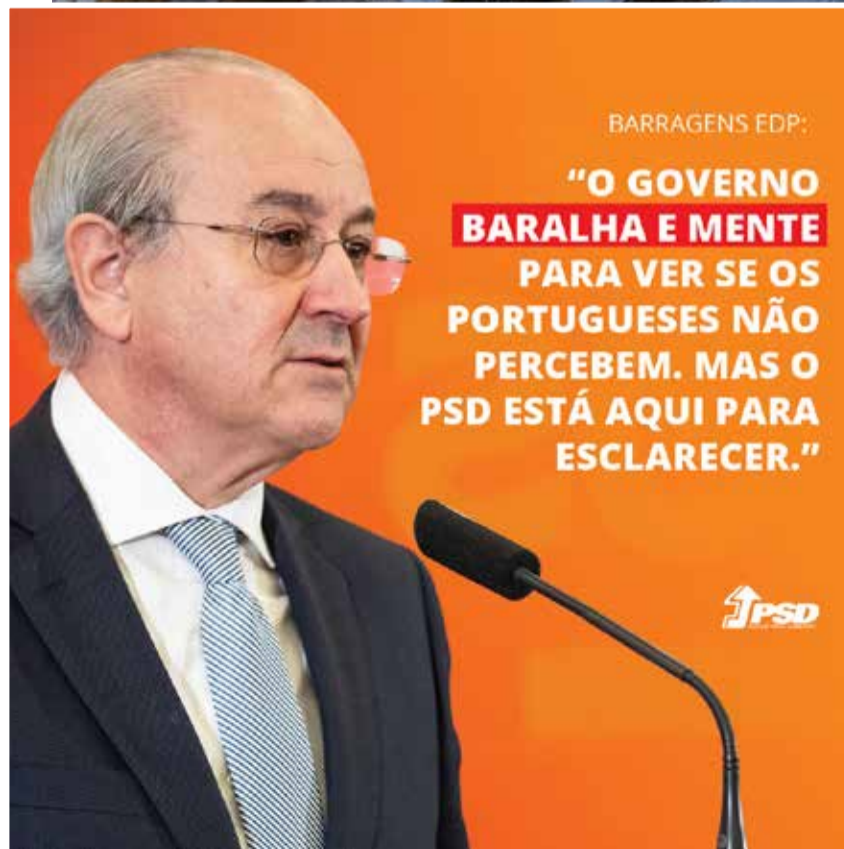
O último garante e o seguro do Novo Banco é o Tesouro português e o dinheiro dos nossos impostos irá continuar a pagar o calvário de imparidades, provisões e incumprimento de clientes e avaliações, leia-se empresas e negócios falidos.

O PS, na sua peculiar maneira de desgovernar, continua forte com os fracos e fraco com os fortes. É sempre mais fácil salvar um banco do que aprovar apoios que visam atenuar o impacto social de uma crise económica devastadora na vida de milhares de uma nação inteira. O PS tem de decidir de que lado está. Se do lado dos bancos, da EDP ou da TAP, onde injeta milhões, sem resolver coisa nenhuma ou do lado das famílias, das pequenas e médias empresas e dos setores sociais mais atingidos pela crise, onde não quer por dinheiro nenhum.

A Constituição não pode ser uma arma de arremesso político, nem servir de narrativa para criar ruído mediático. Tem de ser antes um instrumento para proteger o Estado de direito, até das derivas do próprio Governo. Não pode, seguramente, servir para defender os interesses dos mais fortes e dos mais privilegiados. Seria absolutamente injusto e, para além do mais, imoral.

RUI RIO

"MENTIR" É O P DO GOVERNO

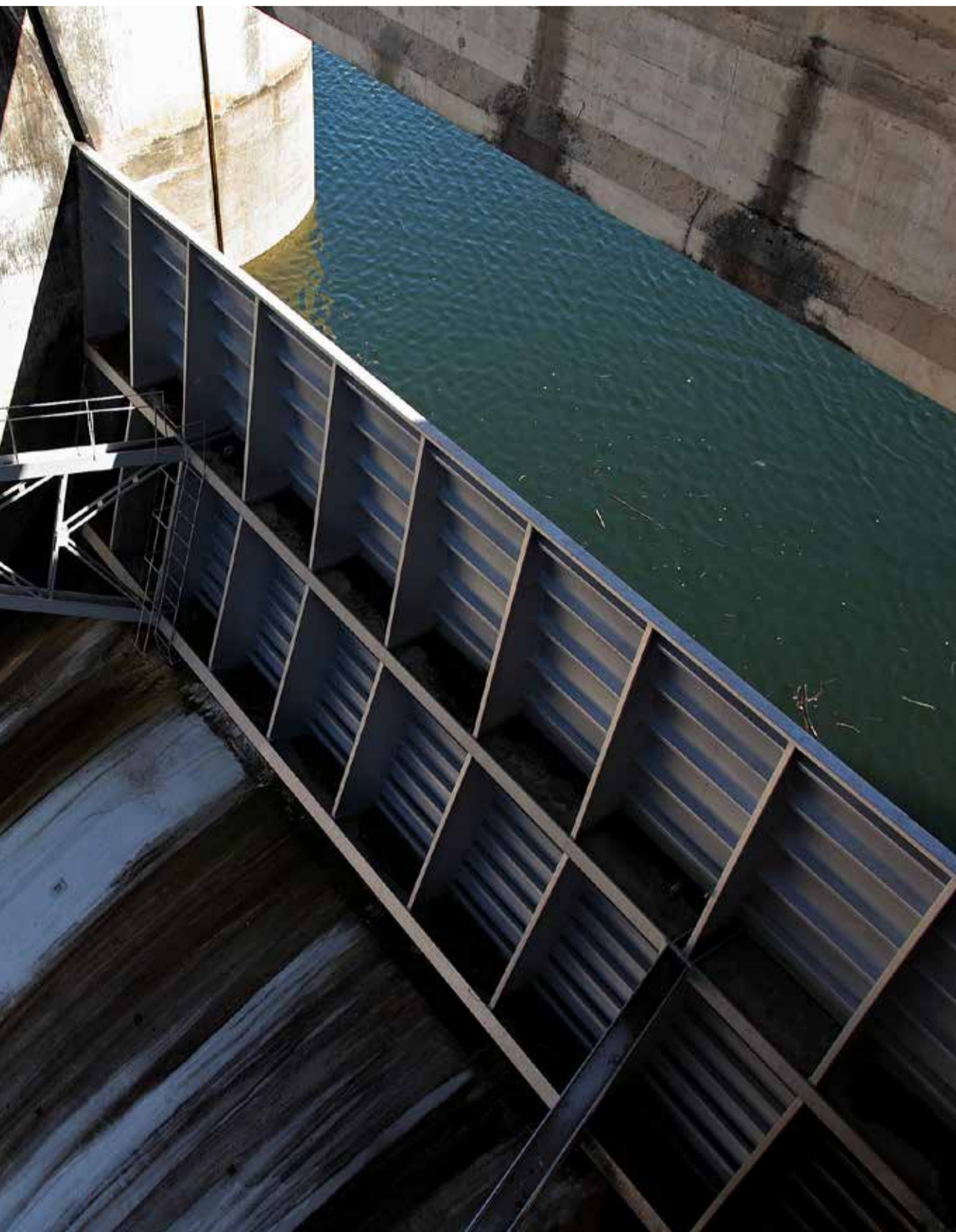


BARRAGENS EDP:

**"O GOVERNO
BARALHA E MENTE
PARA VER SE OS
PORTUGUESES NÃO
PERCEBEM. MAS O
PSD ESTÁ AQUI PARA
ESCLARECER."**



PADRÃO “NORMAL”



Rui Rio critica o padrão de mentir ao País do atual Governo, porque “mentir, faltar à verdade, fazer o que quer que seja, não é para o Primeiro-Ministro muito grave, é normal”. Rui Rio qualifica de “intolerável” o comportamento do ministro do Ambiente e que poderá banalizar-se, já que “à medida que o tempo avança, outros ministros se sentirão à vontade para fazer o mesmo, porque nada acontece”.

No final da audiência com o Presidente da República sobre o estado de emergência, dia 24, o Presidente do PSD declarou que “compete ao Primeiro-Ministro decidir se os seus ministros continuam em funções ou se saem”. “Depois do que aconteceu com o ministro Eduardo Cabrita. (...) A ministra da Justiça fez o que fez, o ministro Matos Fernandes está a fazer o que faz. De quem é a respon-

sabilidade? É do Primeiro-Ministro. Quando o Primeiro-Ministro vem dar cobertura e acha normal, passa a ser responsável também”, referiu.

Rui Rio volta a censurar as contradições dos diversos governos socialistas nas operações de venda das barragens da EDP, “um assunto mal explicado”, “grave” e “esquisito”. “O Governo do PS em 2007 vendeu a extensão da exploração por mais 13 anos de 27 barragens por cerca de 700 milhões de euros e agora a EDP, só com seis barragens, vende por 2,2 mil milhões de euros. Vejam bem em quanto o Estado acabou por ser burlado, que este é o nome”, apontou.

Para o Presidente do PSD, o ministro do Ambiente comporta-se “como advogado de defesa” da EDP ao dizer que

a empresa não tem de pagar imposto de selo. “Depois, vem a público e diz que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) deu parecer positivo e esconde dos portugueses que o parecer técnico original é negativo e que é depois dada a volta por cima para que haja um parecer já com retoques políticos a dizer que sim”, acrescentou.

O Presidente do PSD justificou ser fundamental que, tal como requereu o grupo parlamentar social-democrata, o presidente da APA vá ao Parlamento explicar o processo. “O que levou a APA a alterar o parecer?”, questionou.

COVID-19: EVOLUÇÃO DO INDICADOR DE TRANSMISSÃO, O R (T), É A MAIOR PREOCUPAÇÃO

Rui Rio afirmou que o PSD votaria, como sempre, favoravelmente a renovação do estado de emergência, e continuará a fazê-lo se for necessário estendê-lo até maio. “Eu interpreto o estado de emergência como a base legal necessária para o Governo tomar as medidas que entende, a base legal necessária darei sempre que for necessário. Aquilo que para as pessoas é importante não é o estado de emergência, mas as medidas em concreto: se as lojas abrem ou não, se podem sair de casa ou não”, disse.

A este respeito, Rui Rio alerta que a maior preocupação na análise da situação da pandemia é a evolução do indicador que mede a transmissão da covid-19, o R (t), que tem estado a subir nos últimos dias. “Acho que tenho o dever de alertar todos os portugueses que estamos a desconfinar, mas esse indicador está a subir, se ele passar o 1 temos de andar para trás segundo o que está definido pelo Governo”, avisou.

Por isso, defendeu, para Portugal poder continuar a avançar no plano de desconfinamento, “é importante que o Governo não falhe, mas também que todos os portugueses tenham consciência de que têm de cumprir aquilo que são as regras”.

Rui Rio espera que o Governo se concentre no “controlo de fronteiras”, devido ao perigo de importação de novas estirpes do Brasil e África do Sul, bem como na testagem massiva e num processo de vacinação “o mais rápido possível”. “Há uma responsabilidade de atuação do Governo, mas também de cada um de nós”, alertou.

No plano cívico, Rui Rio apelou aos portugueses para que sejam “muito rigorosos” no cumprimento das regras de forma que o desconfinamento possa avançar e lamenta ver pessoas “na rua a incumprir o que sabem há quase há um ano”. “Mais pedagogia, que é o que procurei fazer, mas, no limite, admito que se houver pessoas que não querem cumprir as autoridades têm de atuar. Há uma lei, a lei tem de se cumprir”, defendeu.

O atual período de estado de emergência foi o 13.º decretado pelo chefe de Estado no atual contexto de pandemia de covid-19 e tem efeitos até 31 de março de 2021.

VLADIMIRO FELIZ

“O QUE ME MOVE É A MINHA CIDADE, OS PORTUENSES E O INTERESSE PÚBLICO”



Na apresentação da candidatura à Câmara Municipal do Porto, dia 31 de março, Vladimiro Feliz afirmou querer “tirar o Porto do modo câmara lenta”. O antigo vice-Presidente da autarquia abraça este projeto como “portuense de corpo e alma”, para “recuperar o espírito transformador do Porto”.

Vladimiro Feliz defende um concelho onde “todos se sintam bem”, uma “cidade mais equilibrada” e “com mais ambição, inovação, desenvolvimento e concretização”. “A cidade perdeu o ADN reformista e transformador que tanto caracteriza o Porto. A cidade reclama uma agenda pensada a partir das pessoas e para as pessoas”, sublinhou.

Numa conferência de imprensa que decorreu junto à Torre dos Clérigos, Vladimiro Feliz disse estar “orgulhoso do legado deixado por uma equipa que desenvolveu uma política de contas certas e entregou uma cidade mais coesa, com mais qualidade de vida e com uma dinâmica de desenvolvimento de longo prazo”. “Sinto a confiança da estrutura partidária. Estou aqui de corpo e alma para fazer das tripas coração pelo Porto, a minha cidade”, referiu.

“O que me move é a minha cidade, os portuenses e o interesse público. Estou feliz por estar de volta”, expressou.



CABO DELGADO

PSD QUESTIONA GOVERNO SOBRE “SITUAÇÃO INFERNAL” NO NORTE DE MOÇAMBIQUE



O PSD questionou, dia 29 de março de 2021, o Governo português sobre a sua postura em relação à violência na província moçambicana de Cabo Delgado.

Numa pergunta ao ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, os deputados do PSD consideram “humanamente impossível assistir com passividade ao massacre de milhares de pessoas a tentarem sobreviver a uma situação humanitária gravíssima”. “Os moçambicanos precisam urgentemente da ajuda dos portugueses, dos europeus e da comunidade internacional. Não se entende como se pode assistir silenciosamente ao massacre chocante de milhares de pessoas sem agir com firmeza e diligência através de ações concretas”, referem os 12 deputados do PSD.

Para o PSD, “a situação infernal que se vive em Cabo Delgado devia envergonhar-nos enquanto seres humanos e os mais recentes relatos do terreno, das mais diversas entidades, ONGD [Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento], portuguesas e estrangeiras confirmam esse cenário”.

Os social-democratas lamentam a postura do alto representante da União Europeia para a Política Externa, que foi “até agora incapaz de criar condições para se deslocar a Moçambique para se inteirar da situação devastadora que ali se vive”.

O PSD recorda que o Primeiro-ministro português anunciou, no âmbito da Presidência do Conselho da União Europeia, que, de entre os tópicos prioritários, um deles seria “atribuir especial atenção à dinamização e densificação do relacionamento UE-África”. Também o ministro dos Negócios Estrangeiros afirmou que “o apoio europeu a Moçambique é uma das prioridades da presidência portuguesa do Conselho da UE”. “O Governo português tem uma particular responsabilidade e oportunidade em criar condições que levem o Governo de Moçambique a aceitar, sem complexos, a ajuda internacional que tanto precisa”, defende o PSD.

Nesse sentido, os deputados questionam o Governo sobre o seu “nível de comprometimento” para que “o problema humanitário que se vive na província de Cabo Delgado não seja esquecido” e “que ações concretas está a diligenciar” o Executivo, no âmbito da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, “para o cessar da violência (...) e para a resolução desta tragédia humanitária” na província moçambicana.

Os deputados do PSD perguntam também “o que tem sido feito para a pacificação e o desenvolvimento de Moçambique e, em especial, de Cabo Delgado” no âmbito da elaboração de uma nova estratégia da cooperação portuguesa e “qual o apoio efetivo que está a ser prestado pela União Europeia e também pelo Governo português”.

“Uma vez que as autoridades moçambicanas pediram ajuda, que resultados têm produzido os ‘diálogos’ e as ‘ações’ que a União Europeia, através do Serviço Europeu para a Ação Externa, tem estabelecido com as autoridades moçambicanas?”, questionam, por fim, os deputados.

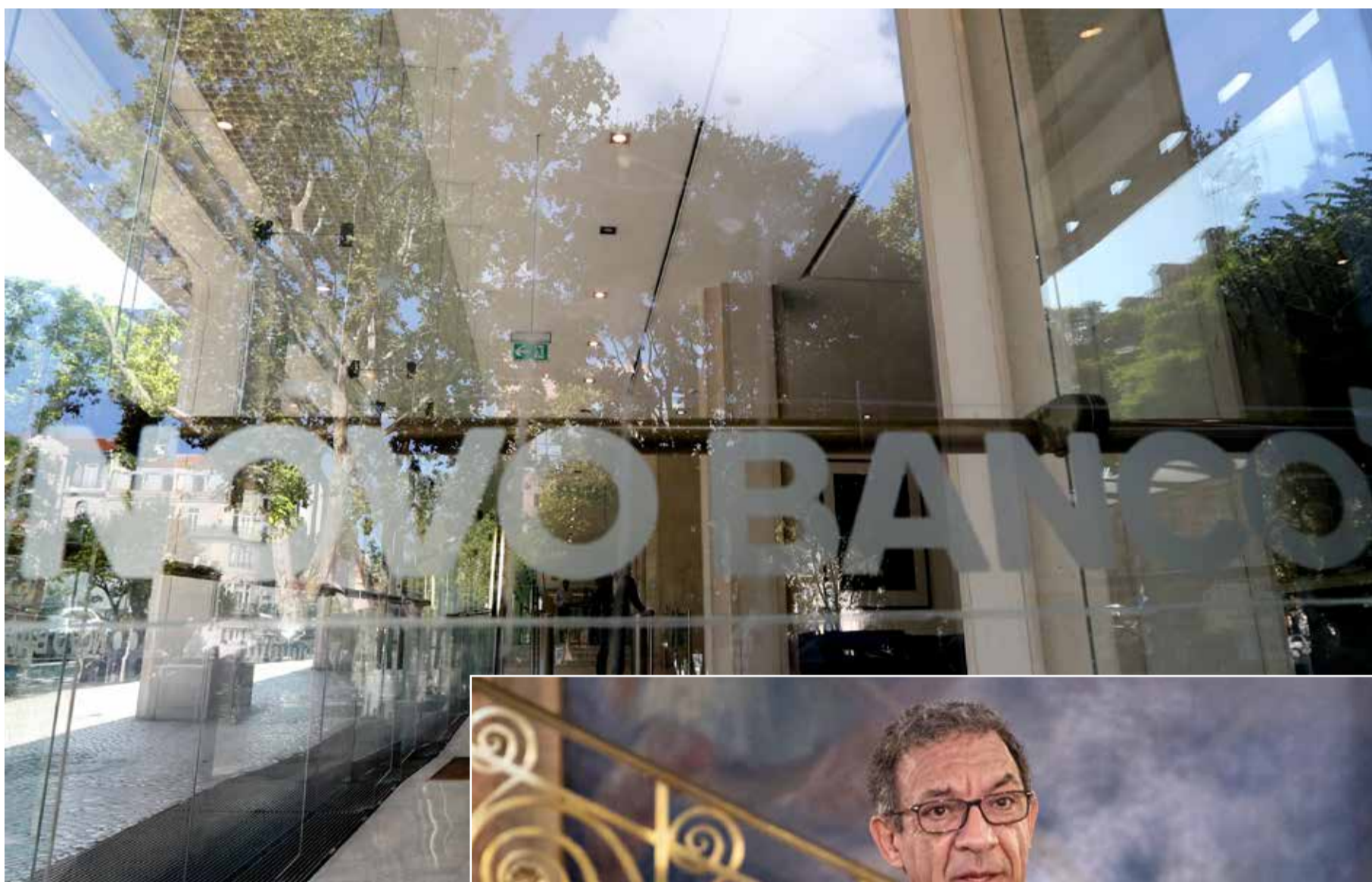
Dezenas de civis, incluindo sete pessoas que tentavam fugir do principal hotel de Palma, no norte de Moçambique, foram mortos pelo grupo armado Estado Islâmico que atacou a vila no dia 24 de março.

O PSD pergunta:

- Qual é o nível de comprometimento do Governo português para que o problema humanitário que se vive na província de Cabo Delgado não seja esquecido?*
- Que ações concretas está a diligenciar o Governo português, no âmbito da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, para o cessar da violência em Cabo Delgado e para a resolução desta tragédia humanitária?*
- No âmbito da elaboração de uma nova Estratégia da Cooperação Portuguesa o que tem sido feito para a pacificação e o desenvolvimento de Moçambique e, em especial, de Cabo Delgado?*
- Qual o apoio efetivo que está a ser prestado pela União Europeia e também pelo Governo português?*
- Uma vez que as autoridades moçambicanas pediram ajuda, que resultados têm produzido os “diálogos” e as “ações” que a União Europeia, através do Serviço Europeu para a Ação Externa, tem estabelecido com as autoridades moçambicanas?*

DUARTE PACHECO

“ALIANÇA ENTRE O PS E A NARRATIVA DO DR. RICARDO SALGADO É EXECRÁVEL”



Duarte Pacheco acusa o PS de ter “abraçado a narrativa” de Ricardo Salgado sobre a viabilidade do BES. Depois de os socialistas terem requerido o depoimento na comissão parlamentar de inquérito ao Novo Banco de Aníbal Cavaco Silva, Pedro Passos Coelho e Durão Barroso, Duarte Pacheco afirmou que este comportamento dos socialistas é incompreensível. “Esta aliança entre o PS e a narrativa do dr. Ricardo Salgado é inaceitável, inesperada e execrável”, atirou o social-democrata.

Segundo o deputado, aquando da comissão de inquérito ao BES, o Parlamento fez um trabalho sério que prestigiou os deputados. Contudo, como a atual comissão de inquérito está a investigar aquilo que o Governo do PS fez, o seu comportamento, a alienação do banco e o modo como acompanhou a gestão, Duarte Pacheco considera que “o comportamento do PS alterou-se e passou de responsabilidade para irresponsabilidade”. Assim, adianta o parlamentar, sem dados novos, com base no depoimento de administradores propostos pelo dr. Ricardo Salgado, que já tinham acontecido na primeira comissão de inquérito, os socialistas abraçam uma postura irresponsável e abraçam a narrativa do Dr. Ricardo Salgado.

A terminar, Duarte Pacheco disse que “basta de brincar com os portugueses” e apelou aos socialistas para que tenham bom senso.



COVID-19

NÃO ESTÃO A SER VACINADOS OS UTENTES QUE JÁ ESTIVERAM INFETADOS, PSD QUER REVER CRITÉRIOS



O grupo parlamentar do PSD exige que o Governo esclareça, com a máxima brevidade possível, qual a posição de Portugal em relação à vacinação dos cidadãos infetados com SARS-Cov-2. Recorde-se no nosso país não estão a ser vacinadas as pessoas que já estiveram infetadas com covid-19, razão pela qual o PSD, em linha com a maioria dos países da Europa e as recomendações da Ordem dos Médicos, defende a revisão da norma da Direção-Geral da Saúde, no sentido de garantir, pelo menos, uma inoculação. O PSD quer a todo o custo “evitar situações de iniquidade e arbitrariedade no decorrer do processo de vacinação”.

Num requerimento dirigido à ministra da Saúde, dia 30, os deputados social-democratas relembram que o Centro Europeu de Controlo de Doenças (ECDC) divulgou, no dia 29 de março de 2021, um relatório onde identifica quinze países em que já foram ministradas duas doses de vacinação contra a covid-19 a cidadãos que tinham sido infetados com a doença, e que o mesmo documento identifica sete países – Áustria, Estónia, França, Itália, Espanha, Eslováquia e Noruega – em que apenas foi administrada uma dose da vacina a cidadãos que tenham estado infetados. De acordo com o mesmo documento, a Islândia está identificada como o único país que não recomenda a vacinação e Portugal está isoladamente com a posição de indeterminação, assinalado como “atualmente em discussão”.

“A posição da Direção-Geral de Saúde não aponta para que a decisão dependa de critérios epidemiológicos, mas antes da escassez de vacinas e a priorização das unidades disponíveis”, referem os social-democratas, acrescentando que a DGS defende até que, num cenário em que não haja limitação de recursos, “as pessoas que recuperaram de infeção por SARS-CoV-2 não devem ser excluídas do plano de vacinação”.

Em 11 de fevereiro, o grupo parlamentar do PSD “tinha questionado a tutela sobre quando poderão ser vacinados os profissionais de saúde que foram infetados no exercício das suas funções, à semelhança dos restantes elementos de grupos prioritários como os residentes em lares que, na mesma circunstância, já receberam a primeira inoculação; e quanto tempo após testarem positivo poderão ser vacinados. Questionou também, no caso dos profissionais de saúde que testaram positivo após a primeira inoculação, quanto tempo terão de esperar até poderem receber a 2ª dose da vacina. Para nenhuma das questões obteve resposta”.

O PSD “tem conhecimento de situações de idosos com mais de 80 anos que foram infetados e já foram vacinados e outros, nas mesmas circunstâncias, a quem foi recusada a vacinação” e considera que “tais situações de pouca transparência, falta de clareza e inexistência de critérios únicos de atuação ferem o processo, gerando desconfiança e desconforto, por parte dos cidadãos, sobre o mesmo”.

COVID-19

PSD DEFENDE ANTECIPAÇÃO DA TESTAGEM NAS ESCOLAS



O grupo parlamentar do PSD entregou um projeto de resolução em que recomenda ao Governo a antecipação da testagem dos professores, funcionários e alunos para a semana anterior ao início das aulas em todos os estabelecimentos de ensino (público, privado, social e cooperativo).

Os deputados social-democratas estão “preocupados com o cumprimento do objetivo máximo de prevenir a propagação do vírus”, pelo que “considera que seria da maior relevância que os rastreios ocorressem antes da reabertura das escolas, de forma a evitar os contactos entre a comunidade educativa e diminuir, de forma mais eficaz, o número de contágios”.

O PSD cita um comunicado do Ministério da Educação, emitido em 22 de março, segundo o qual depois da testagem a trabalhadores docentes e não docentes do ensino pré-escolar e 1.º ciclo, já após o reinício das aulas, está previsto que os rastreios dos

restantes níveis de ensino, 2º e 3º ciclos, decorram igualmente durante a primeira semana de regresso, ou seja, de 5 a 9 de abril; e no caso do ensino secundário, estão agendados para a semana de 19 a 23 de abril.

O PSD recomenda ao Governo que:

1. *Anteça a testagem de professores e funcionários do ensino básico público, privado, social e cooperativo para a semana anterior à reabertura, prevista no plano de desconfinamento para 5 de abril.*
2. *Anteça a testagem no ensino secundário público, privado, social e cooperativo de professores, funcionários e alunos, maiores de 16 anos e com a devida autorização dos pais, para a semana anterior a 19 de abril.*

ANDRÉ COELHO LIMA

GOVERNO QUER REESTRUTURAR SEF “NAS COSTAS DO PARLAMENTO”

André Coelho Lima exige que Primeiro-Ministro explique se pretende fazer a reforma do Serviço de Estrangeiros e Fronteira (SEF), numa área de soberania como a segurança interna, “nas costas do Parlamento e de baixo do tapete”.

No dia em que os inspetores do SEF realizam um protesto em frente à Assembleia da República contra a intenção do Governo em extinguir este serviço, 25 de março, o grupo parlamentar do PSD recebeu uma delegação sindical desta força policial.

André Coelho Lima qualifica de “irresponsável tirar ao SEF funções policiais, o que implica tirar o SEF da rede nacional de segurança interna”. “O que se discute não é a separação entre funções policiais e administrativas, (...) mas se o SEF deve deixar de ter funções policiais, que é algo totalmente desaconselhável. Extinguir o SEF seria extinguir uma das melhores polícias técnicas”, referiu.

O vice-Presidente do PSD salienta que “esta é uma área de soberania, e para o PSD áreas de soberania não são área de política partidária, são área de entendimentos”.

André Coelho Lima assinala “as diferenças de postura no Governo”, recordando que, na semana passada, o ministro da Defesa disse que iria estudar “aprofundadamente” as propostas do PSD nesta área e que “reconhecia pontes de entendimento”. “Na Administração Interna, área igualmente de soberania, temos da parte do ministro uma postura completamente oposta: quer fazer a reforma de uma importantíssima força de segurança sozinho, nas costas do Parlamento e do debate político”, criticou.

André Coelho Lima apontou que, a propósito da forma de realização das autárquicas, o Primeiro-Ministro “discordou frontalmente” do ministro Eduardo Cabrita na semana passada, dizendo acreditar que tal possa também acontecer nesta matéria. “Já não é ao MAI, mas ao Primeiro-Ministro que pergunto: pretende ou não passar uma reforma numa área de soberania nas costas do Parlamento e por baixo do tapete?”, questionou.

O também deputado do PSD explicou ainda que esta reforma surgiu depois do caso da morte de um cidadão ucraniano nas instalações do SEF no aeroporto de Lisboa, em março de 2020, e não resulta de “uma atuação programada”, frisando que há concursos abertos para con-

tratação de novos elementos do SEF até 2023. “O que está neste momento a acontecer aos pedidos de asilo e regularização, não estando ao SEF permitido fazer atendimentos por instrução do MAI?”, perguntou.



PEDRÓGÃO GRANDE

PSD ACUSA MAIORIA SOCIALISTA DE TORNAR RELATÓRIO “MENOS RIGOROSO”



O Partido Social Democrata votou a favor do relatório da Comissão Eventual de Inquérito à atuação do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior. Esta Comissão foi requerida potestativamente pelos deputados do PSD.

O PSD justifica esta posição perante os factos apresentados no documento. Para o PSD, tudo o que está inscrito no relatório “é factual e verdadeiro e corresponde ao que decorreu do trabalho da Comissão Eventual de Inquérito à atuação do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior, não obstante considerar que, em muitas das situações, não traduz a visão estrita do PSD, mas sim a conjugação daquela que foi a visão geral dos partidos políticos sobre o relatório”.

O PSD lamenta, contudo, que o PS tenha votado contra e “de forma isolada, tendo os restantes grupos parlamentares votado a favor”. O PSD lembra que a circunstância de “o Partido Socialista ter maioria nesta comissão, permitiu-lhe, nesta condição, rejeitar partes do documento que o PSD considera essenciais, o que acaba por tornar o relatório menos rigoroso e inteligível, podendo parecer até que carece de fundamento”.

O PSD assinala que esta comissão de inquérito constituiu “um instrumento fundamental para levantar o manto de suspeição a que estava sujeita toda a população do Pinhal Interior, restituindo-lhes a dignidade pela qual pugnam e merecem”.

O relatório final, além de “amputado de conclusões e recomendações consideradas essenciais”, “consubstancia a convicção do grupo parlamentar de que existiram falhas do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior que careciam de ser identificadas, para que possam ser corrigidas, sendo que, essa sim, constituirá a verdadeira homenagem às vítimas dos incêndios de junho de 2017”.

O relatório foi aprovado com 67 conclusões e 34 recomendações da sua redação original.

MATA NACIONAL DE LEIRIA

DEPUTADOS DO PSD QUEREM CONHECER ESTADO DE REFLORESTAÇÃO

Os deputados do PSD por Leiria estão descontentes com a inação do ministro do Ambiente quanto à reflorestação da Mata Nacional de Leiria.

Numa pergunta ao ministro do Ambiente e Ação Climática, dia 29 de março de 2021, os deputados recordam que “a Assembleia da República, após várias recomendações aprovadas e ignoradas pelo Executivo, inscreveu na Lei do Orçamento do Estado para 2021 a autorização de uma despesa pública de cinco milhões de euros para implementar medidas de recuperação e rearborização da Mata Nacional de Leiria e de outras matas de gestão pública”.

“Na ausência de respostas às perguntas efetuadas ao Governo no dia 10 de fevereiro, reiteramos a resposta às mesmas, mas apresentamos novas questões relativamente à recuperação da Mata Nacional de Leiria”, lamentam os deputados Margarida Balseiro Lopes, Hugo Oliveira, Pedro Roque, Olga Silvestre e João Marques (e ainda Alexandre Poço, que não faz parte do círculo de Leiria).

O grupo parlamentar social-democrata considera “fundamental” que “o Governo e o ICNF [Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas] prestem contas do trabalho realizado na Mata Nacional de Leiria”.

“Adicionalmente, e sendo público que a proveniência das plantas instaladas desde os incêndios de outubro de 2017 não tem origem exclusiva na Mata Nacional de Leiria, importava apurar a sua proveniência na medida em que as informações prestadas pelo ICNF sobre esta matéria não têm sido cabalmente esclarecedoras”, concluem.

O PSD pergunta:

1. *Relativamente aos 5 milhões de euros inscritos na Lei do Orçamento do Estado para 2021, de que forma está calendarizada e planeada a sua execução?*
2. *Sendo evidente o mau estado das estradas da Mata Nacional de Leiria, para quando a intervenção na sua requalificação?*
3. *Estando previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2021, e tendo sido garantido à imprensa o lançamento público - no dia 21 de março - do portal eletrónico de acesso geral para divulgação da informação sobre o prosseguimento das ações de recuperação da Mata Nacional de Leiria, quando será efetivamente lançado o referido portal?*
4. *Superando o número de plantas instaladas os 1.972.500 indivíduos, que percentagem é proveniente da Mata Nacional de Leiria?*
5. *Qual é a proveniência das plantas?*



AUTÁRQUICAS

DISTRITAIS DO PSD E CDS DO PORTO ASSINAM ACORDO DE COLABORAÇÃO



As distritais do PSD e do CDS-PP do Porto assinaram, dia 29, um acordo de princípio para as eleições autárquicas de 2021, com o objetivo de construir uma alternativa à atual liderança socialista e aumentar a implantação territorial.

“Há muitos concelhos do nosso distrito que precisam de mudar de rumo, alguns dos quais são bastiões há muitos anos do Partido Socialista, alguns até nunca viram outra governação que não a do Partido Socialista e nota-se que, em termos comparativos e até competitivos com outros concelhos ao lado, esses concelhos estão a ficar para trás”, afirmou o presidente da Distrital do PSD do Porto, Alberto Machado.

As duas distritais consideram que, com a assinatura deste acordo de princípio, está aberta a porta aos entendimentos ao nível concelhio, por forma a corporizar projetos políticos alternativos e aumentar a implantação territorial dos dois partidos. “É vontade das duas distritais que [as coligações] possam acontecer ainda em mais concelhos do que há quatro anos [quando os dois partidos se apresentaram coligados em 11 de 18 concelhos]. Há uma boa tradição de acordo entre as duas estruturas e queremos dar-lhe continuidade”, disse.

Este acordo estabelece que os projetos políticos corporizados pelas coligações, terão de obedecer à matriz ideológica de ambos os partidos, aos valores socioculturais das populações, devendo centrar a sua ação em propostas geradoras de valorização e coesão territorial, ambiente, política fiscal, mobilidade e transportes.

As coligações que venham a ser estabelecidas devem ter em consideração a dimensão supramunicipal, assumindo uma postura que permita o entendimento em matérias e decisões no âmbito da Área Metropolitana do Porto (AMP) e da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Tâmega e Sousa. Deverão ainda promover a inclusão independentes, vincando a abertura de ambos os partidos à sociedade civil e à participação cívica dos cidadãos.

REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DA EBS DE SANTA MARIA ESTÁ EM CURSO



Elisa Sousa, deputada do PSD/Açores, saudou a decisão do Governo Regional de iniciar os procedimentos legais de contratação pública relativos à empreitada de reabilitação do pavilhão da Escola Básica e Secundária (EBS) de Santa Maria.

“Com a Resolução do Conselho do Governo n.º 73/2021, publicada esta semana, foi dado o primeiro passo para a concretização de uma aspiração da comunidade escolar da ilha de Santa Maria”, afirmou.

A parlamentar social-democrata destacou que a obra de reabilitação do pavilhão desportivo da EBS de Santa Maria “representará a concretização de uma promessa eleitoral do PSD, em que o atual Governo Regional resolverá um problema que o Executivo anterior ignorou”.

Elisa Sousa lembrou que o pavilhão desportivo da EBS “serve todos os alunos da ilha de Santa Maria, do 5.º ao 12.º anos de escolaridade, bem como os clubes que dele fazem uso”.

“A inércia do anterior governo regional levou ao encerramento do pavilhão por não estarem reunidas as condições mínimas para a sua utilização, obrigando os alunos a deslocar-se para o Complexo Desportivo Municipal de Vila do Porto para terem aulas”, recordou.

A empreitada de reabilitação do pavilhão da EBS de Santa Maria, cujo processo de contratação pública foi agora iniciado pelo Governo Regional, representa um investimento público de cerca de 1,5 milhões de euros.

“Com o novo Governo Regional os marienses terão, finalmente, o pavilhão da Escola em condições dignas para a prática desportiva”, concluiu Elisa Sousa.

PSD/AÇORES ATENTO À ESTABILIDADE LABORAL

O líder do grupo parlamentar do PSD/Açores afirmou, dia 26, que o partido “está atento” às questões da formação e qualificação profissional dos trabalhadores, bem como à necessidade de promover a estabilidade laboral.

“O PSD/Açores está sempre atento às questões do trabalho. Defendemos um reforço da política de formação e qualificação de ativos, entre outras ações que se mostrem determinantes e eficazes na promoção da estabilidade laboral”, afirmou Pedro do Nascimento Cabral.

O líder da bancada social-democrata falava na cidade da Horta, após uma reunião com uma delegação da CGTP/Açores, que entregou o seu Caderno Reivindicativo para 2021 aos deputados social-democratas.

Na reunião, em participou também a deputada Sabrina Furtado, foram abordados temas como a precariedade laboral na Região e a contratação coletiva de trabalhadores.

Pedro do Nascimento Cabral lembrou que, com vista a promover a estabilidade laboral, é objetivo do atual Governo Regional implementar um programa de apoio à conversão de contratos com termo em contratos sem termo, bem como fomentar a empregabilidade através da formação contínua pertinente ao longo da vida profissional.



CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



DISTRITAIS

COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e demais regulamentos aplicáveis, nomeadamente do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, convocam-se todos os militantes do Distrito de Coimbra, dotados de capacidade eleitoral ativa na respetiva Secção de inscrição em que militem, para reunirem no próximo dia 1 de Maio de 2021, sábado, pelas 14H00, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Eleição dos Órgãos Distritais.

1. Mesa da Assembleia Distrital;
2. Comissão Política Distrital;
3. Conselho de Jurisdição Distrital;
4. Comissão Distrital de Auditoria Financeira;
5. Delegados de Secção à Assembleia Distrital.

NOTAS: As listas de candidatura para os Órgãos Distritais, deverão ser entregues ao Presidente da Assembleia Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede Distrital, sita, Rua Lourenço Almeida Azevedo, 16, em Coimbra, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas em cada uma das secções adiante referidas, entre as 14H00 e as 20H00.

Os Locais de Voto das Diversas Secções São os Seguintes

ARGANIL-Sede do PSD local, sita, Largo Padre Manuel Vasconcelos;

CANTANHEDE-Sede do PSD local, sito, Praça Marquês de Marialva, Edifício Rossio, 2º- sala 11;

COIMBRA-Sede do PSD local, sita, Rua Lourenço Almeida Azevedo, 16;

CONDEIXA-A-NOVA-Sala Multiusos, anexa ao edifício Sede da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, Rua António de Oliveira, S/n, Condeixa-a-Nova;

FIGUEIRA DA FOZ-Sede do PSD local, sita, Rua da Liberdade, nº6;

GÓIS-Sede do PSD local, sita, Rua Irmãos Bandeira, nº3;

LOUSÁ - Rua Dr. Pires de Carvalho, nº 56, na Lousã;

MIRA-Sede do PSD local, sita, Av. 25 de Abril, Galerias de Mira;

MIRANDA DO CORVO-Sede do PSD local, sita, Rua Belisário Pimenta;

MONTEMOR-O-VELHO - Sede da Associação Filarmónica 25 Setembro, sita, Rua Dr. José Galvão;

OLIVEIRA DO HOSPITAL-Sede do PSD local, sita, Rua António Canastrinha, nº1-B;

PAMPILHOSA DA SERRA-Sede do PSD local, sita, Estradas dos Lobatos, s/n;

PENACOVA-Sede do PSD local, sita, Edifício Penedo Raso, r/c;

PENELA - Sede dos Bombeiros Voluntários, sita, Rua. Nossa Sra. da Conceição 26, Penela;

SOURE - Rua Morais Pinto, nº6, 2º andar, Soure;

TÁBUA-Sede do PSD local, sita, Rua Dr. Castanheira Figueiredo;

VILA NOVA DE POIARES - Sede do PSD local, sita, Av. Manuel Carvalho Coelho.

PORTALEGRE

Nos termos Estatutários e Regulamentares aplicáveis, convoca-se o(a) companheiro(a) para uma reunião da Assembleia Distrital do PSD, a realizar no dia 7 de Abril (quarta-feira) de 2021, pelas 21H00. Devido aos constrangimentos causados pela pandemia, a reunião decorrerá por vídeo conferência (Google Meet). O link de acesso será enviado, posteriormente por email com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Eleições Autárquicas 2021,
3. Análise da situação político-partidária.

SECÇÕES

AMARANTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Amarante para reunir no próximo dia 30 de Abril (sexta-feira) de 2021, na Sede Concelhia do partido, no Edifício do Salto, às 19H00 com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto Único: Eleição do Órgãos Concelhios

1. Mesa da Assembleia de Militantes;
2. Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas aos referidos órgãos deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24:00 horas do terceiro dia anterior à realização do ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 19H00 e as 23H00 horas.

LOURINHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes da Secção da Lourinhã, para reunirem no dia, 9 de Abril (sexta-feira) de 2021, às 21H00, por Videoconferência ou sita Rua Engº Adelino Amaro da Costa, nº 4 – Cave A - Lourinhã, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Autárquicas 2021

Atendendo à pandemia e restrições, nomeadamente do dever de recolhimento domiciliário e de distanciamento entre pessoas a participação dos militantes pode ser efetuada por duas vias:

1. À distância através de videoconferência;
2. Presencialmente na sede com cumprimento das orientações da DGS.

Apela-se que a participação dos militantes na reunião da Assembleia de Secção seja efetuada através de videoconferência, para a qual a Mesa fará chegar, por via de mail aos militantes do PSD até ao dia 8 Abril, o código de ligação à videoconferência. Os militantes que pretendam participar presencialmente na reunião, nomeadamente por não disporem de meios informáticos, terão que comunicar tal vontade para o nº 919910005, ou por comunicação escrita para o endereço de correio eletrónico info@psdlourinha.org até ao dia 6 abril.

Não será autorizada a entrada na sala e, portanto, a participação presencial a quem não tenha procedido à comunicação nos termos do parágrafo anterior, sendo o número de lugares disponíveis reduzido e obrigatório o cumprimento do plano de contingência e de todas as regras da DGS.

Se à hora marcada para o início da reunião da Assembleia de Secção não estiverem presentes no somatório das participações por videoconferência e presenciais, o número de militantes necessário para o preenchimento do quórum, a reunião iniciar-se-á 30 minutos depois, ou seja, pelas 21H30 com qualquer número de participantes.

MIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Mira, para reunir no próximo dia 09 de Abril (sexta-feira) de 2021, pelas 21H00 na Casa do Povo de Mira, sita na Avenida 25 de Abril e por via telemática devido à atual situação epidemiológica, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Dar parecer sobre candidaturas do PSD aos Órgãos das Autarquias Locais nos termos da alínea f) do art.º 53.º dos Estatutos do PSD;
2. Análise da situação política local, distrital e nacional;
3. Outros assuntos.

Nota: Se à hora prevista não se verificar quórum, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de militantes.

Tendo em conta a situação pandémica que vivemos, os militantes podem participar através das seguintes opções:

Presencialmente, cumprindo as recomendações das autoridades de saúde e com obrigatoriedade de utilização de máscara; Por via telemática (plataforma gotomeeting), sendo o respetivo link enviado por email a todos os militantes que assim o desejarem, devendo para o efeito inscreverem-se obrigatoriamente através do email psd.mira@gmail.com

MONCHIQUE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se o Plenário da Assembleia da Secção de Monchique, para o dia 10 de Abril (sábado) de 2021, pelas 14H00, a ter lugar na Sede do PSD Monchique, sita Rua D. Francisco Gomes Avelar, 7 Monchique. Os militantes que o desejem, poderão participar no plenário, remotamente, através da plataforma Zoom, cujo código de acesso será enviado para todos os militantes, (por sms ou email) com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação das contas 2020;
 2. Emissão do parecer sobre as candidaturas aos Órgãos das Autarquias Locais;
 3. Outros assuntos de eventual interesse.
- Nota. Se às 14H30, não houver o número suficiente de militantes na sala, a reunião iniciar-se-á 30 minutos depois da hora atrás referida, com o número de militantes presentes.

PENACOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes do Concelho da Penacova, dotados de capacidade eleitoral ativa, para reunirem no próximo dia 1 de Maio de 2021, sábado, pelas 14H00, na Sede do PSD de Penacova, sita, Edifício Penedo Raso, Bairro da Cova do Barro, nº 3, r/c, em Penacova, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Eleição dos Órgãos da Secção de Penacova.

1. Mesa da Assembleia de Secção;
2. Comissão Política de Secção.

Notas: As listas de candidatura para os Órgãos da Secção, deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 14H00 e as 20H00.

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata convocam-se os militantes do Partido Social Democrata da Secção de Vila Nova de Famalicão para reunirem em Plenário no próximo dia 8 de Abril de 2021, (quinta-feira) pelas 21H00, via plataforma digital Zoom (link a ser disponibilizado aos militantes através das redes sociais do PSD de Vila Nova de Famalicão), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política;
2. Análise e votação da constituição de coligação PPD/PSD com CDS-PP denominada "MAIS AÇÃO. MAIS FAMALICÃO"

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoco a Assembleia de Secção de Vila Real, para o dia 9 de Abril (sexta-feira), pelas 21,00 horas, na Sede do PSD, sito na Rua da Boavista, nº. 11, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Autárquicas 2021 – Apresentação aos militantes do Candidato do PSD à Câmara Municipal de Vila Real;
2. Análise da situação política;
3. Outros Assuntos.

Nota: A Assembleia decorrerá de acordo com as recomendações das autoridades de saúde e será obrigatório a utilização de máscara Devido ao contexto atual, os militantes que desejarem participar através de videoconferência, poderão fazê-lo através da plataforma ZOOM, devendo manifestar essa intenção, atempadamente, através de e-mail para cps.psdvilareal@gmail.com sendo o acesso facultado aos militantes devidamente identificados (indicar o número de militante).

NÚCLEOS

SACAVÉM e PRIOR VELHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes para uma Assembleia de Núcleo de Sacavém e Prior Velho, para a Eleição da Comissão Política de Núcleo, a realizar no próximo dia 30 de abril (sexta-feira) de 2021, às 18H00, na Sede do PSD Loures, sita na Rua Diogo Cão, nº 2 – Loja 4, Parque Residencial do Almirante, Santo António dos Cavaleiros, Loures, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Núcleo de Sacavém e Prior Velho.

Notas: As urnas estarão abertas das 18H00 às 21H00.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente de Núcleo, ou a quem o substitua, na mesma morada, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: jsdnacional@gmail.com



MIRANDA DO DOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD Concelhia de Miranda do Douro, para reunir no próximo dia 1 de Maio de 2021 (sábado), pelas 16h00, na Sede do PSD, sita na Rua da Trindade, n.º 7, 5210-001 Miranda do Douro, em Miranda do Douro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia da JSD Miranda do Douro.

Notas:

As listas de candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas das 16h00 às 18h00.

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos em vigor, convocam-se os militantes da JSD Oeiras para reunir em Plenário de Militantes no dia 11 de abril de 2021, pelas 18h00, na Plataforma Digital Zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Balanço do segundo trimestre de mandato;
- 2 – Informações;
- 3 – Outros assuntos.

Nota: As instruções de acesso à reunião serão disponibilizadas nas redes sociais da JSD Oeiras.

SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos termos do Artigo 71, n.º2, dos Estatutos da Juventude Social Democrata, convoco todos os militantes da JSD S. João da Madeira, para reunir em Plenário de Militantes no dia 17 de Abril de 2021, pelas 17h00, através da Plataforma Digital Zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleições Autárquicas;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Outros assuntos.

NESD DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco a Assembleia do Núcleo de Estudantes Sociais Democratas da Universidade de Évora (NESD-UE) para ato eleitoral dos respetivos órgãos sociais no dia 05 de maio de 2021, quarta-feira, pelas 18h00, por via zoom. Ponto único: Eleição dos órgãos sociais do Núcleo de Estudantes Sociais Democratas da Universidade de Évora.

Nota:

As urnas estarão abertas das 17h30 às 19h30, na sede do PSD Distrital de Évora, sito na Rua Cândido dos Reis n.º 48, Código Postal 7000-502 Évora;

As listas candidatas deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital, ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (02 de maio de 2021 - domingo).

V CONGRESSO DISTRITAL DE FARO

Nos termos dos Estatutos e demais Regulamentos da JSD, convocam-se o Congresso Distrital da JSD Algarve, com a ordem de trabalhos e normas eleitorais constantes no referido regulamento, a decorrer no dias 8 de Maio de 2021.

1. Abertura e Boas vindas;
2. Balanço do último mandato;
3. Apresentação e discussão das moções sectoriais para o mandato 2021-2023;
4. Apresentação e discussão das moções de estratégia global para o mandato 2021-2023;
5. Votação das moções sectoriais;

6. Outros pontos de interesse da JSD Distrital do Algarve;
7. Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2021-2023;
8. Apuramento dos resultados e divulgação;
9. Encerramento dos trabalhos.

Devido à atual crise pandémica Covid-19, o Congresso Distrital realizar-se-á por via telemática no dia 8 de Maio de 2021, à exceção do Ponto 7. O Ponto 7 decorrerá presencialmente no mesmo dia na sede da JSD Distrital do Algarve, sita no Beco Frei André Álvares, N. 56, 8000-285 Faro, respeitando as regras de distanciamento e higiene definidas pela DGS, entre as 18h00 e as 20h00.

Nota:

As listas concorrentes deverão ser entregues na Sede distrital, que para o efeito se encontrará aberta, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem legalmente o possa substituir, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao ato eleitoral.

ALBUFEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Algarve, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Albufeira, para reunir no próximo dia 1 de Maio de 2021, sábado, pelas 10 horas, na Sede da JSD de Albufeira, sita na Estrada Vale de Pedras – Edf. Palmeira, 1º J, 8200-047, Albufeira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Algarve.

Nota:

As urnas estarão abertas das 10h às 12h; As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

FARO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Algarve, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Faro, para reunir no próximo dia 1 de Maio de 2021, sábado, pelas 14 horas, na Sede da JSD de Loulé, sita no Beco Frei André Álvares, n.º 56, 8000-285, Faro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Algarve.

Nota:

As urnas estarão abertas das 14h às 16h; As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

LOULÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Algarve, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Loulé, para reunir no próximo dia 1 de Maio de 2021, sábado, pelas 15h30 horas, na Sede da JSD de Loulé, sita na Rua Antero de Quental, N.º 6, 8100-602, Loulé, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Algarve.

Nota:

As urnas estarão abertas das 15h30 às 17h30; As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

PORTIMÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Algarve convoco o Plenário Concelhio da JSD de Portimão, para reunir no próximo dia 1 de Maio de 2021, sábado, pelas 16 horas, na Sede da Junta de Freguesia de Portimão, sita na Praça da Republica, n.º 25, 8500-540 Portimão, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Algarve.

Nota:

As urnas estarão abertas das 16h às 18h; As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Algarve, convoco o Plenário Concelhio da JSD de São Brás de Alportel, para reunir no próximo dia 1 de Maio de 2021, sábado, pelas 20 horas, na Sede da JSD de São Brás de Alportel, sita na Rua Poeta Bernardo Passos, n.º 29/31, 8150-025, São Brás de Alportel, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Algarve.

Nota:

As urnas estarão abertas das 20h às 22h; As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

TAVIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Algarve, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Tavira, para reunir no próximo dia 1 de Maio de 2021, sábado, pelas 15 horas, na Sede da JSD de Tavira, sita na Rua Dr. Silvestre Falcão, Lote 4 – 1º J, 8800-360, Tavira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Algarve.

Nota:

As urnas estarão abertas das 15h às 17h; As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista.

REGULAMENTO DO V CONGRESSO DISTRITAL DA JSD ALGARVE

CAPÍTULO 1 | DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º - Objeto

O presente Regulamento disciplina o funcionamento do V Congresso Distrital da JSD Algarve.

Artigo 2º - Definição

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 | DO CONGRESSO DISTRITAL E DOS SEUS MEMBROS

Artigo 3º - Competências

É da competência do Congresso Distrital:

- A eleição da Mesa do Congresso Distrital/Mesa do Conselho Distrital, bem como da Comissão política Distrital;
- A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4º - Composição e Direitos de Voto

1 – Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na alínea b) do artigo 59º dos Estatutos Nacionais da JSD, exercida mediante entrega da respetiva ata à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos;
- 50 representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2 – São ainda membros do Congresso Distrital, ainda que sem direito a voto:

- Membros da Comissão Política Distrital.
- Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas e), f), g), h), i), j), do artigo 4º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4 – Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência de quórum, designadamente verificando o número de presentes.

Artigo 5º - Eleição dos Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio

A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada concelhia através da aplicação do método de Hondt, após a atribuição automática de 1 delegado a cada concelhia ativa, assegurando-se o disposto na alínea a) do artigo 59º dos Estatutos Nacionais da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso Nacional e convocados pelo seu Presidente;
- Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível;
- Até ao 3º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Congresso Nacional a indicação do número de militante de cada concelhia da região;
- Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos seus delegados por qualquer motivo serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

Artigo 6º - Direito dos Membros

Constituem direitos dos Membros do Congresso Distrital:

- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- Participar nas discussões e votações;
- Interpelar os órgãos distritais;
- Usar do direito de resposta, quando visados;
- Apresentar declarações de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 7º - Deveres dos Delegados

Constituem deveres dos Membros:

- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- Participar nas votações;
- Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso ou quem o substitua nessas funções;
- Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD;
- Abster-se do uso de expedientes dilatórios ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8º - Participantes e Observadores

- O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante.
- A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída em todo o Congresso ou apenas em parte do mesmo e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
- O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a participação de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 9º - Data e Hora

- O V Congresso Distrital da JSD Algarve decorrerá no dia 8 de Maio de 2021, por via telemática, das 14h30 às 17h, sendo que os atos eleitorais decorrentes do mesmo decorrerão presencialmente na sede distrital das 18:00h às 20:00h.
- O link do Congresso será disponibilizado diretamente aos delegados residenciais eleitos e a todos os demais membros e participantes.

Artigo 10º - Quórum

- O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
- A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou de manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
- No que diz respeito aos Delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
- Excetua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte na lista (ou suplente), desde que comunicada à Mesa do Congresso até ao início dos trabalhos.

Artigo 11º - Funcionamento

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza e este Regulamento rege-se pelos estatutos e regulamentos da JSD.

Artigo 12º - Ordem de Trabalhos

1. Abertura e Boas vindas;
2. Balanço do último mandato;
2. Apresentação e discussão das moções sectoriais para o mandato 2021-2023;
3. Apresentação e discussão das moções de estratégia global para o mandato 2021-2023;
4. Votação das moções sectoriais;
5. Outros pontos de interesse da JSD Distrital Algarve;
6. Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2021-2023;
7. Apuramento dos resultados e divulgação;
8. Encerramento dos trabalhos.

Artigo 13º - Uso da palavra

A palavra será concedida aos Membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a. Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de 10 minutos e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b. Exercer o direito de resposta, sem exceder 3 minutos;
- c. Participar nos debates, tendo direito a 5 minutos de intervenção;
- d. Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os 3 minutos;
- e. Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f. Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g. Apresentar recursos, sem exceder os 3 minutos;
- h. Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os 3 minutos;
- i. A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido da palavra;
- j. A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14º - Competências do Presidente da Mesa

Compete ao Presidente da Mesa do Congresso:

- a. Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b. Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c. Conceder a palavra aos delegados e aos participantes;
- d. Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e. Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- f. Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora da ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g. Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15º - Competências dos Vice-presidentes

Compete aos Vice-presidentes da Mesa do Congresso:

- a. Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b. Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c. Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 16º - Competências dos Secretários

Compete aos Secretários da Mesa do Congresso:

- a. Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar votações;
- b. Organizar as inscrições dos Membros ou participantes que pretendam usar da palavra;

- c. Fazer leituras indispensáveis dos documentos durante o Congresso;
- d. Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e. Servir de escrutinador;
- f. Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS**Artigo 17º - Moções da Estratégia**

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar. No decorrer dos trabalhos a apresentação da Moção não deve ultrapassar os 25 minutos;
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo das Moções;
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório e a sua identificação pode incluir referência a uma lista, lema ou localidade.
4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 18º - Moções Sectoriais

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo. Estas poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro com direito a voto do Congresso Distrital;
2. Se aprovadas, e atendendo à Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

Artigo 19º - Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

Artigo 20º - Candidaturas aos Órgãos Distritais

As listas devem ser apresentadas até às 23:59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD, na sede da JSD Distrital.

Artigo 21º - Distinções Honorárias Distritais

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excecionalmente, no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da região e pela promoção dos ideais da JSD;
2. A distinção de Militante Honorário Distrital atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da região, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD;
3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias;
4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos Membros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respetiva região, da afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**Artigo 22º - Lacunas**

A integração de lacunas, bem como a resolução de dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º - Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em edição do Povo Livre.

Cronograma do processo eleitoral e de preparação do V Congresso Distrital da JSD Algarve

1	Publicação do Regulamento e Cronograma do V Congresso Distrital da JSD Algarve no Povo Livre	31/03/2021	Quarta-feira
2	Publicação das convocatórias da eleição dos Delegados ao V Congresso da JSD Distrital Algarve no Povo Livre	31/03/2021	Quarta-feira
3	Fecho da listagem de militantes e envio ao Presidente da Mesa	Até 05/04/2021	Segunda-feira
4	Rateio dos delegados pelas Concelhias	Até 10/04/2021	Quarta-feira
5	Entrega das listas candidatas de delegados ao V Congresso Distrital da JSD Algarve na sede concelhia	Até às 23:59h de 28/04/2021	Quarta-feira
6	Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Algarve	01/05/2021	Sábado
7	Entrega da documentação da eleição dos delegados (Ata Eleitoral)	03/05/2021	Segunda-feira
8	Entrega de candidaturas (listas aos órgãos e Moção de Estratégia Global)	Até 05/05/2021	Quarta-feira (até às 23:59h)
9	Entrega de Moções Sectoriais	Até 05/05/2021	Quarta-feira (até às 23:59h)
10	Entrega de propostas de Presidente Honorário da JSD Distrital Algarve	Até 05/05/2021	Sexta-feira (até às 23:59h)
11	Entrega de propostas de Militante Honorário da JSD Distrital Algarve	Até 05/05/2021	Sexta-feira (até às 23:59h)
12	V Congresso Distrital da JSD Algarve	08/05/2021	Sábado